



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 007 / 2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

{ O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei: }

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2017, no valor total de R\$ 140.550,00 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta reais), em atendimento à estrutura orçamentária abaixo especificada:

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

##### 0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

154520015 – 2202 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte 100 ..... 140.550,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento fiscal do exercício de 2017:

0201 - 041220002 – 2001 – Manutenção dos Subsídios do Prefeito

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 ..... 46.380,00

0202 – 041220003 – 2009 – Manutenção Atividades/Serviço Apoio Administ Munic

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 ..... 17.800,00

0214 - 154520019 – 2095 – Conservação de Praças, Parques e Jardins

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 ..... 32.200,00

267820017 – 2098 – Manutenção do Terminal Rodoviários

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 ..... 1.570,00

267820017 – 2099 – Manutenção das Estradas Vicinais Municipais

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 100 ..... 37.700,00

154520015 – 2092 – Manutenção dos Serviços Funerários

31900400 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 100 ..... 4.900,00

Total: ..... 140.550,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2017;

II – Realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2017, visando à inclusão do crédito autorizado por esta Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 29 de junho de 2017.

*Adriano de Almeida Alvarenga*  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG	
RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO	
APROVADO 10/07/17	1ª VOTAÇÃO 8 VOTOS
APROVADO 10/07/17	2ª VOTAÇÃO 8 VOTOS
REJEITADO	3ª VOTAÇÃO VOTOS
REJEITADO	4ª VOTAÇÃO VOTOS
RESULTADO	
<i>Roberto Ribeiro</i>	<i>João Pinheiro</i>
PRESIDENTE	VICE PRESIDENTE
<i>Márcia da Conceição Marques</i>	
SECRETÁRIO	